



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS
EDITAL Nº 05/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva e prova de produção escrita (data, local e horário) e demais disposições

O representante legal do **Poder Legislativo de Esteio/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise dos recursos interpostos, fica deferido o recurso da inscrição nº 14279 e parcialmente deferido o recurso da inscrição nº 10644, que passa a constar com o pedido de atendimento especial para a prova devidamente atualizado, conforme parecer disponível na área do candidato. Os demais recursos são indeferidos, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado.

1.1. Da consulta ao parecer do recurso: o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, junto à Comissão de Concursos, na **Câmara Municipal de Esteio/RS**, Rua 24 de Agosto, nº 535, Bairro Centro, no Município de Esteio/RS, exclusivamente no horário das **9h às 13h**.

2. Convocação para as provas objetiva e de produção escrita: atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, a **prova objetiva** e, quando prevista para o cargo, a **prova de produção escrita** serão aplicadas no dia **15/03/2026 (domingo)**, no **Município de Esteio/RS**, conforme as informações constantes no **Anexo** deste edital, bem como de acordo com as disposições a seguir.

2.1. Em relação à abertura e fechamento dos portões em cada turno de prova, os candidatos deverão observar as regras a seguir:

TURNO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
MANHÃ	ÀS 7H30MIN	ÀS 8H30MIN
TARDE	ÀS 14H	ÀS 15H

2.2. Para fins de identificação, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados a comparecer ao respectivo local de prova, na data indicada, com antecedência mínima de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do turno correspondente (vide tabela do item 2.1 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

2.2.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.3. O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. **Além disso, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e neste edital de convocação:**

2.3.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital ou CIN digital) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.3.2. No procedimento de identificação, NÃO TÊM VALIDADE E NÃO SERÃO ACEITOS: documentos digitais não citados no item 2.3.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.3.3. Do uso de documentos digitais oficiais de identificação: candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS
EDITAL Nº 05/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

2.3.4. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso às etapas.

2.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a)** será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b)** exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente, sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c)** os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d)** todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.5. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos neste edital de convocação e/ou descumprir as regras previstas no Edital de Abertura das Inscrições e neste Edital.

3. Da divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o gabarito preliminar será divulgado no dia **16/03/2026**, a partir das **14h**, no nos sites www.esteio.rs.leg.br e www.objetivas.com.br. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar da prova objetiva deverá fazê-lo durante o período de **17 a 19/03/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na **área do candidato**.

3.1. Do posto presencial: durante a fase recursal acima fixada, os candidatos que não tiverem acesso à *internet* poderão utilizar, de forma gratuita, o posto equipado com computador e *internet*, **para interposição de seus recursos**, conforme o local e o horário especificados a seguir: na **Câmara Municipal de Esteio/RS**, Rua 24 de Agosto, nº 535, Bairro Centro, no Município de Esteio/RS, exclusivamente no horário das **9h às 13h**.

3.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, **a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou upload de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo.

3.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

4. A correção eletrônica dos cartões de resposta da prova objetiva será realizada no dia **20/03/2026**, às **10h**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória. Já em relação à prova de produção escrita, as informações serão divulgadas oportunamente.

5. Este edital encontra-se publicado nos sites www.esteio.rs.leg.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos endereços eletrônicos. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

6. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais estipulados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

7. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital ou ato oficial será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Esteio/RS, em 04 de março de 2026.

Derli Scienza,
Presidente.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.